**ESP-PENIT.´JOSE AP. RIBEIRO´ DE FRANCO DA ROC**

# JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ETP E MAPA DE RISCO 1 /2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 1/2026 | 380219-ESP-PENIT.´JOSE AP. RIBEIRO´ DE FRANCO DA ROC | SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA | 04/02/2026 10:54 (v 0.3) |

**Status**

ASSINADO

**Outras informações**

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado | 49/2026 | 006.00478822/2025-08 |

## 1. JUSTIFICATIVA

1. **Justificativa**

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA**

Agente de contratação

*Assinou eletronicamente em 04/02/2026 às 10:54:34.*